



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0037/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de funcionária para o Laboratório Maker.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o (a) servidor (a) **ANA OLIVEIRA RIOS CARDOSO**, matrícula nº 14841, portadora da RG sob o nº 04.705.718-10 SSP/BA e do CPF sob o nº 567.481.915-72, para exercer a função de Professora Bolsista responsável pelo Laboratório Maker do Projeto Rede Interdisciplinar Ciência, Tecnologia e Território Escolares (REDE ICTITE), no **COLÉGIO MUNICIPAL AÉCIO NEVES**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º - O (a) servidor (a) designado (a) terá como atribuições:

- [Atribuição 1]
- [Atribuição 2]
- [Atribuição 3]

Art. 3º - A designação tem efeito a partir de 01 de Janeiro de 2025 e vigorará até e 31 de Dezembro de 2025.

Art. 4º - O (a) servidor (a) designado (a) deverá cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao cargo/função.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0038/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de funcionária para o Laboratório Maker.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o (a) servidor (a) **ERICA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 13261, portadora da RG sob o nº 08.363.160-70 SSP/BA e do CPF sob o nº 993.193.305-49, para exercer a função de Professora Bolsista responsável pelo no Laboratório Maker e Clube de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura (CCTIC) **COLÉGIO MUNICIPAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas, pelo Projeto Rede Interdisciplinar Ciência, Tecnologia e Território Escolares (REDE ICTITE), sob a responsabilidade do proponente o Instituto Gonçalo Moniz, Fiocruz Bahia, conforme Chamada PÚBLICA CNPQ/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita nº 13/2024 - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA no, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - O (a) servidor (a) designado (a) terá como atribuições:

- Orientar e acompanhar as atividades investigativas contextualizando histórico, cultural e cientificamente as ações dos estudantes bolsistas no Projeto Rede ICTITE,
- Acompanhar a implantação do laboratório Maker e na escola;
- Participar com os estudantes da educação básica e se engajar em eventos e atividades de divulgação e popularização da ciência, tais como clubes de ciência, exposições, mostras, feiras de ciências, olimpíadas científicas, SNCT, centros e museus de ciência, entre outras promovidas pela Rede;
- Desenvolver atividades de no âmbito das escolas e da comunidade do entorno;
- Apresentar relatórios de atividades desenvolvidas na escola em articulação com a comunidade do entorno;
- Conduzir, juntos aos estudantes, as atividades, promoção de parceria entre escolas e instituições científicas, tecnológicas e de inovação com caráter de extensão;
- Participar de reuniões de planejamento e orientações com o Coordenador de Nós de Rede e Coordenação Estadual;
- Conduzir e gestar o Clube de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura (CCTIC);



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

- Fomentar e provocar os encontros com estudantes e parceiros as relacionamentos cooperativos, colaborativos e socializantes;

**Art. 3º** - A designação tem efeito a partir de 13 de Novembro de 2024 e vigorará até e 13 de Novembro de 2025.

**Art. 4º** - O (a) servidor (a) designado (a) deverá cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao cargo/função.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

